



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 187/2021

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Considerando o Processo nº 0122/2021.

Considerando que **FRANCISCO JOSE MARTINS BOHRER**, Enfermeiro III, matrícula 183172, é Servidor efetivo do Município de Natividade;

Considerando o que prescreve o artigo 59 da Lei nº 245/2002 de 27 de dezembro de 2002, no que se refere a cessões de Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º Fica **CEDIDO** para o **CODESP (Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Saúde Pública)** o Servidor Público Municipal **Francisco Jose Martins Bohrer**, Enfermeiro III, matrícula 183172, para ocupar cargo comissionado.

Art. 2º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria está em consonância com o disposto no Art. 59 da Lei Municipal 245/2002 I § 1º. Ficando a cargo da **CESSIONÁRIA O ÔNUS DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR**.

Art. 3º A cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até ulterior deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br